

LEI ORDINÁRIA Nº 850

de 30 de junho de 1994

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Wolnei Chaves Miranda, a rua projetada, situada na Vila Angélica, e paralela à Rua Boiadeira, lado direito sentido centro/bairro.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 1994.

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 850/1994 - 30 de junho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em